

MENSAGEM	
Nº da mensagem	555245
Mês/Ano pagamento	09/2014
Situação	Divulgado
Órgão de origem	20113 - MINISTERIO DO PLANEJ., ORCAMENTO E GESTAO
UORG de origem	57638 - Coord Geral de Manutencao Cadastro-SEGEP
Assunto	Novos formulários para o participante Ativo Alternativo
Motivo	Comunica Geral
Data de divulgação	05/09/2014
Data fim da divulgação	07/10/2014

DESTINATÁRIOS	
Órgão	Uorg
Todos	Todas

TEXTO *
<p>Senhores Dirigentes de Recursos Humanos,</p> <p>Em continuidade às orientações emanadas por esta Secretaria de Gestão Pública – SEGEP/MP relativas ao Plano de Benefícios dos Servidores Públicos Federais, administrado pela Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo -Funpresp-Exe, e em observância ao que disciplina o Convênio celebrado entre a União e aquela Entidade, informamos que o formulário de inscrição do participante Ativo Alternativo e o Termo de Oferta do Plano – Ativo Alternativo foram ajustados, em decorrência de alterações no Regulamento do Plano ExecPrev da FUNPRESP-EXE, autorizadas pela Portaria PREVIC nº 317, de 25/06/2014, em especial o que prevê o §10 do art. 13, ou seja, a possibilidade de contratação dos benefícios suplementares decorrentes de invalidez e morte pelo Participante Ativo Alternativo.</p> <p>Esses benefícios adicionais de invalidez e morte poderão ser contratados, de forma facultativa, pelo Participante Ativo Alternativo, conforme orientações e esclarecimentos abaixo:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>Os novos documentos estão disponíveis para impressão pelo RH, para o servidor que o requerer, no SiapeNet - módulo órgão.</li> <li>No módulo servidor do SIGEPE, será exibida a seguinte mensagem: "Para requerer inscrição como participante Ativo Alternativo, inclusive com contratação opcional dos benefícios suplementares decorrentes de invalidez e morte, solicite a impressão do requerimento à sua área de Recursos Humanos ou acesse <a href="http://www.funpresp.com.br">www.funpresp.com.br</a>."</li> <li>Se o servidor optar pela contratação dos benefícios suplementares (invalidez ou morte) acima mencionados, deverá ser orientado a entrar em contato com a Funpresp-Exe pelo telefone 0800 282 6794 ou pelo e-mail: <a href="mailto:faleconosco@funpresp.com.br">faleconosco@funpresp.com.br</a>, uma vez que no momento só a Funpresp-Exe está habilitada a realizar os cálculos necessários à contratação dos benefícios, denominados no regulamento do Plano ExecPrev como "Parcela Adicional de Risco (PAR)". Vale esclarecer que o servidor poderá contratar a cobertura dos dois benefícios (invalidez e morte) ou de apenas um, conforme sua opção.</li> <li>Cabe alertar que essas mudanças não impactarão em alterações na sistemática de homologação e implementação da contribuição na folha de pagamento do patrocinador, pois em que pese o formulário ser diferente, a rotina sistêmica é a mesma, ou seja, o RH deve cadastrar a adesão do servidor e informar o salário de participação e alíquota por ele escolhida.</li> <li>Ressaltamos, ainda, que no caso de o servidor desejar fazer adesão como participante Ativo Alternativo sem a contratação dos benefícios suplementares, o procedimento deverá ser feito diretamente no RH, haja vista não haver necessidade de realização de cálculos pela Funpresp-Exe.</li> <li>Os procedimentos descritos neste Comunica deverão ser adotados enquanto não houver a implementação de rotina automatizada de adesão do servidor nesta modalidade de participante do plano.</li> </ol> <p>Atenciosamente,</p> <p>MARILENE FERRARI LUCAS ALVES FILHA Secretária-Adjunta de Gestão Pública</p>

DADOS DE LEITURA	
Número de Mensagens Divulgadas	33123

Número de Mensagens Lidas

18 (0,00%)